

DECRETO N° 782 DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

Declara Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2.019.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 20 de junho de 2.019, Dia de Corpus Christi é Feriado Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 10 de 07 de junho de 2.006;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal, agrupar as datas de 20 e 21 de junho.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de junho de 2.019, sexta-feira.

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de junho de 2.019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**